



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ

Capital Paransense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13061, 19 de dezembro de 2016



REQUERIMENTO Nº044/2023

Os Vereadores que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando a pintura de faixas de segurança para travessia de pedestres, bem como a colocação de sinalização (placas) indicativas, de maneira evidente para embarque e desembarque de ônibus escolar, em todas as Escolas Municipais e Estaduais, exceto na Escola Pequeno Cidadão, que já foi solicitado anteriormente por este Poder Legislativo.**

Justificativa: **Visando atender às necessidades de segurança no trânsito, e proporcionar maior segurança aos estudantes das redes municipais e estaduais.**

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 04 de abril de 2023.


Ângela Maria Lovo Voinarovski
Vereadora


Adriano De Biasi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PARANÁ	
04 ABR 2023	
Evarista	
PF	SLD
3283/93	1436


APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE